



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

## DECRETO Nº 481/2025

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2865 Em: 13 / 10 / 25  
(Edmilia Tereza Nery Vervloet)

### TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 11.378/2025 apensado ao de nº 8048/2025, considerando o Concurso Público Municipal Edital nº 1/2024, homologado em 07/03/2025, retificado em 01/04/2025;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica sem efeito a nomeação, realizada pelo Decreto nº 296/2025, da candidata relacionada abaixo, habilitada em Concurso Público, realizado pelo Edital nº 1/2024, em virtude da desistência de sua posse.

#### CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º ANO (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
13º	Marilane Campista Gonçalves	Ampla Concorrência

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 10 de outubro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01.10.2025**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 25 de setembro de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1649369**

## PORTRARIA NO 505/2025

### DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica localizada a Servidora **ANA JULIA SCHAEFFER**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - (III/A)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - CEMEI São Francisco de Assis, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação - CEMEI São Francisco de Assis, deste Município, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01.10.2025**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 25 de setembro de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1649370**

## PORTRARIA NO 506/2025

### DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica localizada a Servidora **MIRIAN ZANOTTI ARAUJO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - (III/A)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - CEMEI São Francisco de Assis, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação - CEMEI São Francisco de Assis, deste Município, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01.10.2025**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 25 de setembro de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1649371**

## Aditivo

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 170/2023. CONTRATADA: MATIX CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 170/2023. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias, a partir de 13 de outubro de 2025 com término previsto em 14 de março de 2026. Fica prorrogado o prazo de execução para 14 de dezembro de 2025. Tudo em conformidade com o Procedimento Licitatório - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e de acordo com o Processo Eletrônico nº 001358 de 26 de maio de 2023.

Santa Leopoldina/ES, 09 de outubro de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

NELSON GRAMLICH OLIVEIRA  
MATIX CONSTRUTORA LTDA  
CONTRATADA

**Protocolo 1649411**

## Santa Teresa

## Decreto

### DECRETO N° 481/2025

#### TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 11.378/2025 apensado ao de nº 8048/2025, considerando o Concurso Público Municipal Edital nº 1/2024, homologado em 07/03/2025, retificado em 01/04/2025;

#### DECRETA:

**Art. 1º**. Fica sem efeito a nomeação, realizada pelo Decreto nº 296/2025, da candidata relacionada abaixo, habilitada em Concurso Público, realizado pelo Edital nº 1/2024, em virtude da desistência de sua posse.

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
1º ao 5º ANO (MAPB)**

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
13º	Marilane Gonçalves Campista	A m p l a Concorrência

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 10 de outubro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1649561**

**Contrato****RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°  
497/2025**

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.  
CONTRATADO/A: LUANA APARECIDA LEPPAUS RACANELLI.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Professor MAPA III para atuar na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 17 (dezessete) horas semanais.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir do dia 01 de outubro de 2025 e término em 23 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado a critério da Administração, até o limite da vigência do certame.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 1.827,96 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO N°: 10377/2025.

Santa Teresa, 01 de outubro de 2025.  
**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1649475**

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°  
499/2025**

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO/A: CELIO BOLDT PARADIZO.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Assistente Administrativo para atuar na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir do dia 07 de outubro de 2025 e término em 06 de outubro de 2027, podendo ser prorrogado a critério da Administração, até o limite da vigência do certame.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 1.506,89 (um mil, quinhentos e seis reais e oitenta e nove centavos) deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO N°: 9607/2025.

Santa Teresa, 06 de outubro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1649478**

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°  
502/2025**

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO/A: AUGUSTA LUIZ DA VITÓRIA.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Monitor Escolar para atuar na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir do dia 07 de outubro de 2025 e término em 06 de outubro de 2027, podendo ser prorrogado a critério da Administração, até o limite da vigência do certame.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 1.461,55 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO N°: 7235/2025.

Santa Teresa, 06 de outubro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1649484**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL/SMAR.SUB.RH N° 008/2025**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa através do setor de Recursos Humanos faz saber o **RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSOS** dos candidatos aos cargos de **MOTORISTA**, destinados a atender os serviços pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Teresa, EDITAL/SMAR/SUB.RH N° 008/2025.

**RESULTADO DA ANÁLISE DE PONTUAÇÃO**

CLASSIFICADOS - LISTA GERAL					
MOTORISTA - VEÍCULOS LEVES					
Ordem	Nome Completo	Prova Prática	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Total
1º	Gabriel Gomes Barreto	100	60	25	185
2º	Teresa Maria Foeger	100	60	20	180
3º	Fabio Antonio Feller	100	60	10	170
4º	Dionisio Brandt	100	60	5	165
5º	Marco Antônio Severino	100	36	25	161